

Portaria nº 027, de 12 de abril de 2022

Dispõe sobre ponto facultativo para expediente da Câmara Municipal de Itabela, no período Semana Santa.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabela-Ba, no uso de suas atribuições legais, consoante inciso III, do artigo 20 do Regimento Interno da Casa, considerando o feriado da Semana Santa.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo para o expediente da Câmara Municipal de Itabela para o dia 14 de abril, devido ao período da Semana Santa, devendo as atividades desta Casa, serem retomadas em expediente normal, a partir do dia 18 de abril do ano em curso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabela-Ba, em 12 de abril de 2022.



PEDRO ANTONIO RIBEIRO

Presidente